



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1774/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir de 03 a 07 de setembro de 2013, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde à Promotora de Justiça **RENATA MÁRCIA RODRIGUES SILVA**, Titular da Promotoria de Justiça de Nossa Senhora dos Remédios, conforme perícia médica oficial, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993. Retroajam-se os efeitos desta Portaria ao dia 03 de setembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 01 de outubro de 2013.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça.